



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Fazenda

## CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

### CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ DO ANO 2020.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano 2020 (*dois mil e vinte*), às 9 (nove) horas, verificado o quorum regimental estabelecido no art. 52 do RICRT/CE, e amparado pela Portaria nº 158, de 12 de junho de 2020, que regulamenta a realização de sessão de julgamento não presencial por meio de videoconferência, foi aberta a 2ª (*segunda*) Sessão Plenária Virtual do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presente o 2º Vice-Presidente, Dr. Francisco José de Oliveira Silva e os Conselheiros-Presidentes, Dr. Francisco Wellington Ávila Pereira e Dr. José Augusto Teixeira, Presidentes da 3ª e 4ª Câmara de Julgamento, respectivamente. Ausente, por motivo de férias, o 1º Vice-Presidente, Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto. Presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado Dr. André Gustavo Carreiro Pereira. Compareceram à sessão os Conselheiros: José Wilame Falcão de Souza, Mônica Maria Castelo, Antônia Helena Teixeira Gomes, Maria Elineide Silva e Souza, Henrique José Leal Jereissati, Leilson Oliveira Cunha, Teresa Helena Carvalho Rebouças Porto, Alexandre Mendes de Sousa, Michel André Bezerra Lima Gradwohl, Dalcília Bruno Soares, Francisco Ivanildo Almeida de França, Carlos César Quadros Pierre, Sandra Arraes Rocha, Saulo Gonçalves Santos, Marcus Mota de Paula Cavalcante, José Alexandre Goiana de Andrade, Wander Araújo de Magalhães Uchoa, Felipe Augusto Araújo Muniz, Ricardo Valente Filho, Fredy José Gomes de Albuquerque, Francileite Cavalcante Furtado Remígio e Mikael Pinheiro de Oliveira. Ausentes, por motivo justificado os Conselheiros: Ivete Maurício de Lima e Lúcio Flávio Alves, por motivo de férias e Fernando Augusto de Melo Falcão. Presente, secretariando os trabalhos do Conselho Pleno do CRT, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Presentes ainda, na condição de convidados, os Conselheiros: Diana Moura, Rafael Souza, Almir de Almeida Cardoso Junior, Felipe Silveira Amaral, Lúcia Muniz, Fernando André Martins, Francisco Alexandre Linhares, Magna Vitória de Guadalupe, Susie de Pontes, Pedro Jorge Medeiros, Maria de Lourdes de Andrade, Osmar Celestino e Edilene Alexandria. Verificado o quorum, a Sra. Presidente iniciou a Sessão Plenária Virtual trazendo uma mensagem natalina para todos os presentes, solicitando, em seguida, à Secretária Ana Paula, a apresentação por compartilhamento, de um vídeo natalino e outro vídeo com uma mensagem encaminhada pela serva Edite de Maria, representante do Instituto Nossa Sra. Da Aurora – INSA, uma das entidades beneficiadas com a Campanha Sefaz Solidária. Após a apresentação dos vídeos, em razão de outro compromisso de interesse do Contencioso Administrativo Tributário- CONAT, a Sra. Presidente ausentou-se da sessão, ficando a Presidência dos trabalhos a cargo do 2º Vice-Presidente, Dr. Francisco José de Oliveira Siulva. O Sr. Presidente, dando seguimento aos trabalhos, inciou a apresentação dos Relatórios Gerenciais – Ano 2020, da 1ª e 2ª Câmaras de Julgamento. O Conselheiro-Presidente Dr. José Augusto Teixeira fez a

apresentação dos Relatórios Gerenciais – Ano 2020, da 3ª e 4ª Câmaras de Julgamento. Passando para o item 3 (três) da pauta, foi apresentada a proposição de alteração do valor do crédito tributário dos processos pautados para julgamento em sessão virtual, para o limite de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais). A proposição foi **APROVADA** à unanimidade de votos. Em seguida, foi trazido para discussão a questão da possibilidade de realização de sessão de julgamento no mês de janeiro de 2021, tendo em vista que o recesso processual abrange o período de 20 de dezembro a 2020 a 20 de janeiro de 2021 e que as intimações para as empresas/representantes seriam realizadas no período do recesso. O Conselho Pleno, por decisão unânime, **RESOLVE pela NÃO REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO NO MÊS DE JANEIRO DE 2021**. Como último item da pauta, foi sugerido a formação de um Grupo de Trabalho para Estudo e Proposição de Súmulas. Após discussões, decidiu-se pela formação do grupo de estudo, com a seguinte composição: **Michel André Bezerra Lima Gradvohl (coordenação), Leilson Oliveira Cunha, Dalcília Bruno Soares, Almir de Almeida Cardoso Junior, Francisco Alexandre Linhares e André Gustavo Carreiro Pereira**. Por fim, o Sr. Presidente solicitou fosse apresentado um vídeo de encerramento da reunião, preparado com uma mensagem natalina pela servidora Ana Paula Figueiredo Porto. Após a apresentação do vídeo, em Assuntos Gerais: 1. O Conselheiro Ricardo Valente Filho solicitou constasse em ata, elogio aos assessores tributários pelo trabalho produzido por todos os membros da Célula de Assessoria Processual Tributária – CEAPRO, trabalho este imparcial, que eleva os critérios dos julgamentos pelos Conselheiros. ; 2. O Conselheiro-Presidente José Augusto Teixeira apresentou elogios ao trabalho desempenhado pelas Secretárias de Câmara, por toda a dedicação e esmero com o qual, todas, desempenham suas funções. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos. E para constar, Eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária do Conselho Pleno, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pela Presidência, na forma do parágrafo único do art. 13 da Portaria nº 158/2020, de 12 de junho de 2020.

**Francisca Marta de Sousa**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO PLENO**

**Ana Paula Figueiredo Porto**  
**SECRETÁRIA DO CONSELHO PLENO**